

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)

REQUERIMENTO Nº /2004
Do Sr. Dep. **NEUCIMAR FRAGA**

Solicita seja convocado o Dr. Celso Galli Coimbra, advogado e estudioso do método de Apnéia e Dr. Cícero Galli Coimbra, neurologista, reconhecido a nível mundial em neurologia, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o teste da Apnéia, que é usado para o procedimento declaratório da morte encefálica.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, a convocação do Dr. Celso Galli Coimbra, advogado e estudioso do método de Apnéia e Dr. Cícero Galli Coimbra, neurologista, reconhecido a nível mundial em neurologia, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o teste da Apnéia, que é usado para o procedimento declaratório da morte encefálica.

JUSTIFICATIVA

O Chamado teste de apnéia, que consiste em desligar por dez minutos os aparelhos de suporte à respiração de pacientes em coma, é apontado por pesquisadores do Brasil e do exterior como capaz de causar a morte em vez de diagnosticá-la.

Os Srs. Celso Galli Coimbra e Cícero Galli Coimbra, desenvolvem um estudo sobre o caso desde o ano de 1986 e afirmam ter chegado ao ponto de resolução fina, que é a prova final do erro declaratório da morte encefálica.

Diante dos fatos acima expostos faz-se necessário, essa comissão ouvi-los para que possamos ter conhecimento científico do caso.

Sala da Comissão / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES